

GREVE NA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

4 e 5 DE AGOSTO



A Câmara Municipal de Oeiras (CMO), com o argumento de querer regularizar os horários de trabalho e suplementos atribuídos, fez uma proposta ao STAL de alteração de horário de trabalho, que inclui a rotatividade de horários ou a perda de suplemento.

O STAL desde o início disse à CMO que teria de haver outras opções que não impliquem a rotatividade, nem a perda do suplemento. No fundo, que minimizem o impacto em horários de trabalho que já são praticados há anos e que com a sua alteração vão desregular a vida dos trabalhadores.

Com a intervenção do STAL, conseguimos que a discussão seja mais alargada, sendo o início destes novos horários em Outubro.

A última proposta da CMO, para além de não contemplar a proposta do STAL, vai de encontro a uma denúncia que já fazíamos: **Esta alteração não é só para “regularizar o suplemento do trabalho por turnos”.**

Em unidades orgânicas que apenas trabalhavam de segunda a sexta-feira, os horários fixos, para quem não quis ou não pode fazer turnos, **têm uma obrigatoriedade de rotatividade horizontal de 2ª a Sábado, sem qualquer tipo de acréscimo remuneratório.**

Realçamos que estes trabalhadores, que sempre tiveram esse horário fixo, foram obrigados com estas alterações, por questões pessoais e de conciliação familiar, a prescindir do suplemento de turno. A opção que a CMO tomou, para esses trabalhadores, é de terem de trabalhar aos sábados, uma das principais razões pelas quais fizeram a opção de não ter turno.

Outro exemplo é os trabalhadores em **regime nocturno da DGRU**, aos quais a regularização de trabalho por turnos não faz qualquer sentido aplicar. Estes trabalhadores nunca receberam, nem vão receber esse turno, pelo que **não há qualquer necessidade de haver esta alteração.**

Na reestruturação proposta, constatamos também que existem secções para onde vão ser **deslocalizados os trabalhadores** que não puderam aceitar os turnos. Muitos trabalhadores, para além de perderem o suplemento, terem de trabalhar aos sábados, vão ter de alterar o seu local de trabalho. Em alguns casos, estamos a falar de distâncias superiores a 10 quilómetros, sem alternativas válidas de transporte, principalmente nos horários propostos.

Todos os trabalhadores já auscultados pelo STAL, até ao momento, **manifestaram veementemente o seu desagrado pela imposição deste tipo de rotatividade e desregulação de horários de trabalhos.**

Por isso, o STAL marcou uma Greve para os trabalhadores afectados por esta alteração de horários para os dias 4 e 5 de Agosto com os seguintes pressupostos:

- 1 – Que a solução de turnos fixos seja considerada como proposta alternativa a apresentar aos trabalhadores;**
- 2 – Que, a quem opte por não fazer turnos, não haja obrigatoriedade de trabalho ao sábado, com a imposição da rotatividade horizontal não renumerada;**
- 3 – Que as alterações forçadas de local de trabalho sejam previamente discutidas com os trabalhadores de forma a minimizar as deslocações, evitando acréscimos de custos.**

STAL

Rua Dom Luís I, 20F, 2º, 1249-126 Lisboa
Tel.: 210 958 400 | e-mail: stal.lisboa@stal.pt

www.stal.pt | stal.lisboa@stal.pt | [f](https://www.facebook.com/StalLisboa) [i](https://www.instagram.com/StalLisboa) @StalLisboa